

PORTARIA Nº 064/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO
COMISSIONADO DECORRENTE DE
AFASTAMENTO POR FÉRIAS.**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, temporariamente, a empregada pública Sra. **ISABELA MORAIS**, para substituir, interinamente, a empregada pública, **ELAINE DA SILVA OLIVEIRA**, no emprego público comissionado de **COORDENADOR(A) DE ENFERMAGEM**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento da substituída.

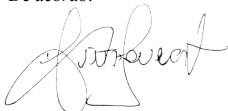
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 17 de março de 2025.



FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618